



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 026013.2.0087834-20

COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

87.834

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 21 de março de 1.990:

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nºs 10/11, da quadra S25 sito à Rua T-64, esquina com a rua S-5, no Setor Bela Vista, nesta Capital, com a área de 1.125,00m², sendo: 27,50m de frente pela Rua S-5; 7,07m de chafredo; 32,50m de fundo com o lote 12; 30,00m à direita com a Rua T-64; e 35,00m à esquerda com o lote 09. **PROPRIETÁRIA:** SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A, com sede em Belo Horizonte- MG, CGC. 17.290.057/0037-86. **TÍTULO AQUISITIVO:** R2 e R4 das matrículas 77.411 e 32.628 (vide Av3 e Av5 - fusão) deste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

FI - 87.834 - Goiânia, 03 de abril de 1.990: Proprietária Incorporadora SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A, acima qualificada, título: Incorporação, forma de título, instrumento particular datado de 28.03.90, valor NCg\$ 71.549.100,00. Objeto da Incorporação: sobre o terreno objeto desta matrícula, será construído um edifício residencial, com a denominação de "VILLE DE MONTAGNE", com a área total de 6.631,73m² distribuída em: Sub-solo, pilotis, 08 pavimentos tipo, 01 pavimento especial e cobertura com caixas d'água e casa de máquinas, sendo **Sub-solo:** ficarão localizadas as garagens de numeração de 01 a 28 bicicletaria, escaninho, reservatório inferior; **Pilotis:** ficarão localizadas as garagens de numeração 29 a 43, Salão de festas; recepção, área de lazer (com piscina), central de gás, com acesso nos pavimentos superiores através de escada e 02 elevadores. **Do 1º ao 8º andar:** ficarão os pavimentos tipo numerados em: 101,102 103,104 à 801,802,803,804, contendo cada um a seguinte divisão internas: 03 quartos sociais. 01 suíte. 01 quarto e banheiro de empregada, 01 banheiro social, circulação, cozinha, sala (jantar e estar conjugadas), varanda, área de serviço; no 9º e 10º andares ficarão localizadas os apartamentos duplex de nºs 901,902,903,904, cada um composto dos seguintes ambientes, **Pavimento inferior**, as mesmas dependências dos apartamentos do Pavimento tipo **Pavimento Superior:** Sala, banheiro Social, terraço, 01 piscina. no pavimento de cobertura ficarão localizados os barriletes, caixa d'água, casa de máquinas. Demais condições constam das especificações gerais do Condomínio arquivado neste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

Av.2-87.834-Goiânia, 05 de julho de 1.994: Procedo a esta averbação, a requerimento da parte interessada, sendo em vista a CND do INSS nº 873518, de 22.06.94, bem como o Termo de Habite-se nº. 957/93, a Numeração Predial Oficial nº. 581, de: 03.01.94, e as Certidões de Lançamentos da Prefeitura Local, para consignar a construção do "EDIFÍCIO VILLE DE MONTAGNE", já devidamente descri-





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0087834-20

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação: da Matrícula nº 87.834

to no R.1 retro, no valor de CR\$6.269.063,94, atribuído aos Apartamentos de n.ºs. 101, 102, 103, 104, e 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, CR\$6.344.602,35 atribuído aos Apartamentos de n.ºs. 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, e 803; CR\$11.971.589,77, atribuído aos Apartamentos de 804, 901, 902, 903, e 904, e CR\$386.972,15, atribuído aos Boxes de garagem de n.ºs. 0517 e 23. Dou fé. O Sub Oficial. *[Assinatura]*

R.3-87.834-Goiânia, 05 de julho de 1.994:-Procedo a este registro, a requerimento da proprietária retro qualificada, datado de: 01.07.1.994, para consignar a "Instituição de condomínio", por Unidades Autônomas sobre o imóvel objeto desta matrícula, de acordo com o que estabelece o Artigo 7º da lei nº.4591, de:16.12.64, e, com a documentação relacionada no Artigo 32 da citada Lei, já devidamente arquivada neste Cartório, no Processo de Incorporação do "Edifício Ville de Montagne", ficando as mesmas individualizadas e Identificadas conforme consta do R.1 retro, e ficha auxiliar em anexo, cujo valor global fornecido pela prefeitura local é de CR\$256.870.616,54. Dou fé. O Sub Oficial. *[Assinatura]*

Av4-87.834 - Goiânia, 05 de Novembro de 1.996: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, para retificar o número do CGC da firma proprietária retro qualificada, que ficou constando de maneira errônea, quando na realidade o número certo e correto é: CGC nº 17.290.057/0001-75, conforme fotocópia do mesmo que fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

Av-5-87834 - Protocolo n. 622766, de 13/02/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201702.1012.00237753-IA-840, datado de 10/02/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo de Direito da 27ª Vara da Comarca de Belo Horizonte/MG, no Processo n. 534536320154013800, determinou a indisponibilidade dos bens de SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A. Selo Digital n. 01911611230810127707167. Goiânia, 13 de fevereiro de 2017. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-6-87834 - Protocolo n. 670181, de 15/08/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201808.1508.00577950-IA-560, datado de 15/08/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo Federal da 20ª Vara Tribunal Regional Federal de Brasília-DF, no Processo n. 256138020164013400, determinou a indisponibilidade dos bens de SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A. Selo Digital n. 01911806201515127701281. Goiânia, 16 de agosto de 2018. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-7-87834 - Protocolo n. 687829, de 15/02/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201902.1513.00717571-MA-021 de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0087834-20

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

87.834	02	Livro 2 - Registro Geral -	<i>BSF</i>
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA.	18 de fevereiro de 2019

10/02/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo de Direito da 27ª Vara da Comarca de Belo Horizonte-MG, no Processo n. 534536320154013800, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-5**. Selo Digital n. 01911811270951127707305. Goiânia, 18 de fevereiro de 2019. Dou fé. *BSF*

Av-8-87834 - Protocolo n. 698695, de 10/06/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201906.0717.00832371-IA-540, datado de 07/06/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo de Direito da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte-MG, no Processo n. 60828074120158130024, determinou a indisponibilidade dos bens de SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A. Selo Digital n. 01911904221841127700054. Goiânia, 11 de junho de 2019. Dou fé. *BSF*

Av-9-87.834 - Protocolo n. 875.144, de 28/08/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Por Ofício n. 489/2023, expedido em 24/08/2023, pelo Juízo de Direito da Vara da Família, Sucessões, Infância e Juventude e 1º Cível da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, extraído do Processo n. 0027499-48.2015.8.09.0117, procedo a esta averbação para consignar a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Selo Digital n. 00122308212992729840082. Goiânia, 31 de agosto de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

